



JUNTA DE FREGUESIA DE BUARCOS E S. JULIÃO

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

AVISO

CONCURSO PÚBLICO

CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE DOIS QUIOSQUES NO JARDIM DR. FERNANDO TRAQUEIA EM BUARCOS

1 – ENTIDADE ADJUDICANTE

Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, sita na sede, Rua do Barreiro Nº 5 – 3080-284 Figueira da Foz

2 – OBJETIVO DO CONCURSO

Contrato de concessão para a exploração de dois quiosques no Jardim Fernando Traqueia em Buarcos.

3 – DURAÇÃO DA CONCESSÃO

A concessão será por um prazo de cinco anos, a contar da data da outorga do respetivo contrato, sendo possível a sua prorrogação, com preferência para os concessionários atuais.

4 – FORNECIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- O processo de concurso pode ser consultado ou solicitado cópias na Junta de Freguesia de Buarcos e S. Julião, para o endereço indicado no nº 1 deste anúncio e na página eletrónica www.buarcosesaojuliao.pt
- Poderão ser solicitadas cópias das peças do concurso até ao início do último terço do prazo para a apresentação das propostas

5 – LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas serão entregues na entidade e endereço indicado no nº 1 deste anúncio, na Junta de Freguesia de Buarcos e S. Julião.

6 – DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas serão entregues até às 15.30 horas do 15º dia a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação no Diário da República.
- O prazo acima indicado é contínuo.
- As propostas e os documentos que as instruem deverão ser redigidas em língua portuguesa.

7 – ABERTURA DAS PROPOSTAS

- A abertura das propostas terá lugar no dia útil que se seguir ao expirar do prazo para a entrega das propostas, pelas 10.30 horas na Junta de Freguesia de Buarcos e S. Julião.
- Só poderão intervir no ato do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso da intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do cartão de cidadão.

8 - LANCES MÍNIMOS

Os lances mínimos de licitação são de 50,00 €.

A Junta de Freguesia de Buarcos e S. Julião 8 de junho de 2020

O Presidente da Junta

(José Manuel Matias Tavares)